



## **BERÇO DA ELABORAÇÃO DE VINHOS CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE BELO DO SUL/RS**

### **Ata nº001/2026 – Sessão Extraordinária**

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis às treze horas, reuniram-se no Plenário Vítorio Casonatto para Sessão Extraordinária os seguintes Vereadores: Ana Maria Somensi Bruschi, Marciana Perin Tasca, Luciano Bombassaro, Nadia Elisabet Faccin Faé Aristides Fantin, Adair Cecconi e Gessica Panizzi. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Luciano Bombassaro, deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária convidando a todos para que, de pé, rezassem um Pai Nosso. O Presidente abriu a hora do expediente, em seguida solicitou a Sra. Secretária, Vereadora Marciana Perin Tasca, para que fizesse a leitura da Convocação para a Sessão Extraordinária para deliberar a seguinte matéria: Projeto de Lei 001/2026, de 05 de janeiro de 2026. Aprova o calendário de eventos do município de Monte Belo do Sul/RS e dá outras providências. Após a leitura da convocação, o Presidente solicitou a Sra. Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei 001/2026. O presente Projeto de Lei tem por finalidade aprovar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Monte Belo do Sul para o exercício de 2026. A definição prévia da programação festiva é medida essencial para garantir organização, planejamento e execução adequada das atividades culturais, esportivas, turísticas e sociais que integram a vida comunitária. A aprovação do calendário possibilita ao Poder Executivo estruturar ações de forma antecipada, assegurando a alocação eficiente de recursos, a divulgação dos eventos e a participação ativa da população e visitantes. Além disso, tais eventos representam instrumentos fundamentais para a valorização das tradições locais, o fortalecimento da identidade cultural, a promoção do turismo e o incentivo ao desenvolvimento econômico do Município. Após, o presidente colocou o projeto em apreciação, e em seguida em votação, o qual foi aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela primeira Secretária e pelo Presidente da Casa. Monte Belo do Sul, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

Vereadora **MARCIANA PERIN TASCA**  
1º Secretária

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**  
Presidente